



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PORTARIA N° 200.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3°, da Lei Municipal n° 850/06 e combinados com os Decretos n° 602/13, 811/16 e 927/18,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho.

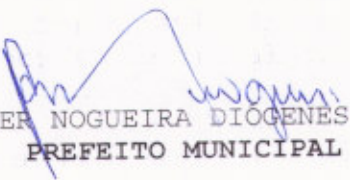
Parágrafo Único - Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2020.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 200.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

N°	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ABIMAELE CAVALCANTE DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00
02	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEINFRA	R\$ 60,00
03	FRANCISCO DOS SANTOS BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00
04	LUCCAS VICTOR RODRIGUES DIAS	MEDICO	SAUDE	R\$ 2.337,07
05	MARIA SAFIRA PEIXOTO QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2020.

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL